



POLÍCIA FEDERAL

Avenida João XXIII, 4500, Recanto da Palmeiras, Teresina/PI, CEP 64045-795
Telefone: (86) 2106 4988 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2020/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PI

Processo nº 08410.003555/2017-40

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SR/PF/PI

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, através da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Piauí, com sede na Avenida João XXIII, nº 4500, Bairro Recanto das Palmeiras, em Teresina/PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.494/0034-02, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor Ordenador de Despesas Substituto no âmbito desta Superintendência, Delegado de Polícia Federal, **ALEXANDRE CHAVES DE ANDRADE**, RG nº M8958698 SSP/MG, CPF nº 036.180.416-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina/PI, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.949-DG/PF, de 23 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 164 de 26/08/2019, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03 centro apoio II – Alfhavile, Santana da Parnaíba/SP – CEP: 06.502-160, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 48.585.759-5 SSP/SP e CPF nº 358.233.098-21, CELEBRAM entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo nº 08410.003555/2017-40, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Federal nº 3.931/2001, do Decreto Federal nº 3.722/2001, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLT1/MPOG, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decreto Federal nº 6.204/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, conforme disposições abaixo:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a *Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação* – do Contrato nº 01/2018-SR/PF/PI.

[Assinatura]

[Assinatura]

2. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 01/2018-SR/PF/PI fica prorrogada para o período de **01/02/2021 a 31/01/2022**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 435.043,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com aditivo de 25% do valor contratado**, distribuídos entres os elementos de despesas de Serviços (3390.39) e Consumo (3390.30), conforme planilha abaixo:

Itens	Descrição	Valor Anual	Desconto Praticado	Valor com Aditivo de 25%
1	Serviços de manutenção em geral de veículos terrestres	R\$ 65.574,50	6,11%	R\$ 81.968,13
2	Fornecimento de peças e acessórios automotivos	R\$ 205.965,35	6,11%	R\$ 257.456,69
3	Serviços de manutenção geral de embarcações	R\$ 27.532,50	6,11%	R\$ 34.415,63
4	Fornecimento de peças e acessórios para embarcações	R\$ 46.562,50	6,11%	R\$ 58.203,13
5	Taxa de Administração	R\$ 0,00		
	TOTAL	R\$ 345.634,85		R\$ 432.043,56

3.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 36.003,63 (trinta e seis mil, três reais e sessenta e três centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PI, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, conforme Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 58/2021, sob a seguinte classificação: Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, PI PF99900AG21.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.



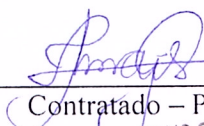
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 01/2018-SR/PF/PI, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

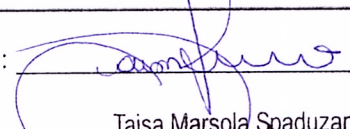
Teresina (PI), de janeiro de 2021.

Contratante – SR/PF/PI



Contratado – PRIME
FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA
RG: 48.585.759-5
CPF: 358.233.098-21

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: 
CPF: _____	CPF: Taisa Marsola Spaduzano RG: 33.687.973-8 – SSP/SP CPF: 303.953.118-29



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CHAVES DE ANDRADE, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/01/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS, Pregoeiro(a)**, em 08/01/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 17296881 e o código CRC 91889899.

Referência: Processo nº 08410.003555/2017-40

SEI nº 17296881

X
d